

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
DUTRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO



Portaria nº 001/2013.

“Designar os profissionais que irão compor a Equipe de trabalho do plano municipal de Saúde de Presidente Dutra para o período 2014 - 2017.”

O **Secretário Municipal de Saúde de Presidente Dutra**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos Artigos 198 e 200, da Constituição Federal de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saúde para o período 2014 a 2017, conforme estabelecido através das Leis nº. 8.142/90 e nº 141/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais relacionados a seguir para compor a equipe de trabalho do Plano Municipal de Saúde de Presidente Dutra, para o quadriênio 2014 a 2017.

- a. Grazea Novaes Mendes - Secretária Municipal de Saúde de Saúde.
- b. Marceli Neiva Machado - Coordenadora Hospitalar
- c. Sonia Maria Alencar Souza –Odontóloga
- d. Patrícia Alencar Lima – Coordenadora de vigilância
- e. Alda Cardoso Machado - Coordenadora de atenção Básica.
- f. Ivanete Oliveira Machado –técnica de Vigilância
- g. Jane Maria de Miranda Feitosa –Ass. Administrativa
- h. Cláudia Rose Sousa Reis - digitador
- i - Eulália Paulino Silva Vasconcelos - Faturista
- j. Eliete Rocha Novaes – Ass. Administrativa
- l. Larissa Inaê Porto Souza Machado - Digitador

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
pmpdba@hotmail.com / Fone: (xx) 74 3640-1010 / FAX (xx) 74 3640-1295.

E-mail:

Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F479EADF760AEF37E41F74941D64EC8F

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

m. Andre Dará de Matos - Digitador

Art. 2º - O grupo de trabalho ora criado será responsável por organizar e conduzir todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde, sob a Coordenação Geral de Alda Cardoso Machado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, se revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
pmpdba@hotmail.com / Fone: (xx) 74 3640-1010 / FAX (xx) 74 3640-1295.

E-mail:

Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F479EADF760AEF37E41F74941D64EC8F